



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
Av. Prof. Luciano Gualberto, 403 - C.P. 8105 - CEP 05508-900 - Cidade Universitária - São Paulo - SP
Departamento de Letras Modernas

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Estarão abertas, no período de **07 a 11 de agosto de 2017**, as inscrições para o preenchimento de vagas para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para ingresso no **1º Semestre de 2018**, junto ao Programa de Pós-Graduação em **Estudos da Tradução**.

O Programa de **Estudos da Tradução**, por meio deste edital devidamente homologado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), detalha a sistemática de seu processo seletivo.

1. Da inscrição:

O Programa de Pós-Graduação em **Estudos da Tradução** realiza processos seletivos para Mestrado Acadêmico e Doutorado. Não recebe inscrições para Doutorado Direto.

É condição básica para matrícula nos Cursos de Pós-Graduação em **Estudos da Tradução** a conclusão do curso de graduação.

É condição básica para matrícula no Curso de Doutorado a conclusão do Mestrado.

O aluno que obtiver o título de Mestre e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado, deverá submeter-se a novo processo seletivo, obedecidas as exigências regulamentares.

A inscrição será feita exclusivamente pela internet, no site do Departamento de Letras Modernas, no endereço <http://d1m.fflch.usp.br/pos/processoseletivo>, das 09h00 do dia 07 de agosto às 17h00 do dia 11 do mesmo mês.

- Documentos exigidos para a inscrição:

1. **Formulário de Inscrição** devidamente preenchido no link <http://dlim.fflch.usp.br/pos/processoseletivo>.
2. **Diploma de Graduação** (cópia simples, frente e verso das folhas, em arquivo PDF único) ou, na falta do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso Superior, com data de colação de Grau (cópia simples, frente e verso das folhas, em arquivo PDF único). O candidato diplomado em curso de curta duração, ou em cursos livres, não terá direito à inscrição. O candidato que não tiver concluído Curso Superior no ato da inscrição para este processo seletivo deverá entregar, junto com a inscrição, **Termo de Compromisso** (disponível em <http://dlim.fflch.usp.br/pos/processoseletivo>) pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de Grau até o último dia do período reservado de matrícula para os ingressantes na pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar. O descumprimento desse compromisso acarretará o cancelamento automático da inscrição.
3. **Histórico Escolar de Graduação** (cópia simples, todas as folhas em arquivo PDF único).
4. **CPF (cópia simples)**.
5. **Carteira de Identidade (RG)**- não serão aceitos outros documentos de identidade - cópia simples.
6. **RNE ou Passaporte**(para estrangeiros). O Passaporte só será aceito para fins de inscrição. Os candidatos aprovados somente serão matriculados com a apresentação do Protocolo do RNE - cópia simples.
7. **Curriculum Vitae** (sem comprovantes): de preferência o CV Lattes, ou similar para estrangeiro.
8. **Comprovante do pagamento da taxa** de inscrição. A emissão do respectivo **boleto** estará disponível no site <http://dlim.fflch.usp.br/pos/processoseletivo>, durante o período de inscrição.
9. **Diploma do Mestrado** (só para as inscrições para Doutorado dos candidatos que obtiveram seus títulos fora da USP). Obrigatório constar do verso do diploma a Portaria de Credenciamento da CAPES. O Programa não aceita doutorado-direto no ato da inscrição. O candidato que ainda não tem em mãos o Diploma de Mestrado, ver as observações abaixo:
 - **Para os mestrandos USP**, após a defesa, o título de Mestre é gerado automaticamente pelo Sistema Janus, estando, portanto aptos a inscreverem-se e serem matriculados no curso de Doutorado.
 - **Para candidatos que estiverem concluindo o curso de Mestrado fora da USP**: Não será possível regularizarem a matrícula no curso de Doutorado sem a apresentação do Diploma de Mestrado, ou, na falta deste, deverão entregar, junto com a inscrição, **o modelo de declaração** (disponível em <http://dlim.fflch.usp.br/pos/processoseletivo>) a ser expedida pela Universidade de origem (todos os dados devem ser informados). O descumprimento desse compromisso acarretará o cancelamento automático da inscrição.
 - **No caso de Diploma de Mestre obtido em Universidades estrangeiras**, o prazo para a obtenção da aprovação da Equivalência do Título junto à USP é o último dia do período reservado à matrícula dos alunos ingressantes previsto no Calendário Escolar. Assim sendo, o Pedido de Equivalência do Título de Mestre deve ser solicitado, no mínimo, 6 (seis) meses antes da inscrição para o processo seletivo.

2. Da Seleção:

Candidatos ao Mestrado

O processo seletivo dos candidatos ao Mestrado inclui as seguintes etapas, de caráter eliminatório: **1ª Etapa:** Prova de proficiência em **língua inglesa**. Para candidatos estrangeiros, além da proficiência em língua inglesa, prova de proficiência em português. **2ª Etapa:** Avaliação do projeto de pesquisa. **3ª Etapa:** Prova escrita de conteúdos específicos. **4ª Etapa:** Arguição oral sobre projeto de pesquisa e currículo. **5ª Etapa:** Definição do orientador.

A Comissão Coordenadora do Programa (CCP) nomeará comissões examinadoras compostas de pelo menos dois docentes do programa para as etapas de avaliação do projeto de pesquisa; avaliação da prova de conteúdos específicos; arguição oral sobre o projeto e o currículo. As comissões examinadoras nomeadas pela CCP atribuirão a nota de cada um dos candidatos na etapa correspondente. Serão considerados aprovados em cada etapa avaliada por comissão examinadora os candidatos ao Mestrado que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis).

Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos aprovados em todas as etapas. A nota final será calculada pela média aritmética das notas nas etapas avaliadas por comissões examinadoras - avaliação do projeto, prova escrita de conhecimentos específicos, arguição oral de projeto e currículo-, devendo ser essa média igual ou superior a 6.0 (seis). A nota final 6.0 (seis), porém, não é garantia de ingresso no Programa, pois o número de aprovados pode ser maior do que o número de vagas disponíveis, divulgadas neste Edital. Nesse caso, as vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a classificação da maior para a menor média final alcançada no processo seletivo (nota máxima 10.0 e mínima 6.0).

Observação: A aprovação na prova de proficiência em língua é válida por dois anos para os próximos processos seletivos

I. Das provas

a) Proficiência em língua (caráter eliminatório), obrigatório.

1. Para o Mestrado, requer-se que o candidato seja proficiente em **língua inglesa**. Para comprovar a proficiência requerida, o candidato terá duas opções: ser aprovado - com nota mínima 7 (sete) - na Prova de Proficiência em Língua Inglesa aplicada pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (www.clinguas.fflch.usp.br) ou apresentar um dos seguintes certificados de aprovação em exames externos, com a respectiva pontuação mínima indicada: **Inglês**: TOEFL Internet Based Test (iBT), pontuação mínima 87. TOEFL Institutional Test Program (ITP), pontuação mínima 543. Cambridge First Certificate in English (FCE) ou superiores. IELTS, pontuação mínima 5. A critério da CCP, poderão ser aceitos outros exames equiparáveis, com pontuação correspondente a, no mínimo, nível B2 de proficiência em língua inglesa. A critério da CCP, poderá ser dispensado do exame de inglês o candidato que comprovar ter cursado e concluído o segundo e/ou terceiro grau de ensino num país de língua inglesa.

2. Os candidatos estrangeiros, além da proficiência em língua inglesa, devem submeter-se à **Prova de Proficiência em Língua Portuguesa** do Centro de Línguas da FFLCH, apresentando nota mínima 7 (sete), ou serem aprovados no exame CELPE-BRAS com nível mínimo “intermediário superior”, para serem considerados proficientes nesta língua. O aluno que tiver sido aprovado no CELPE-BRAS, realizado até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição, será dispensado de novo exame, devendo anexar cópia autenticada do referido certificado no momento da inscrição. Estará dispensado do exame de português o candidato que comprovar ter cursado e concluído o segundo e/ou terceiro grau de ensino num país de língua portuguesa.

Observação: Não serão expedidos certificados de aprovação no exame de proficiência aos candidatos não aprovados no processo seletivo. O exame de proficiência realizado por candidatos não aprovados no processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos.

b) Avaliação do projeto de pesquisa (caráter eliminatório).

1. Os candidatos aprovados na etapa de proficiência em língua deverão apresentar um projeto de pesquisa até a data especificada neste edital. A CCP designará comissão examinadora de no mínimo dois docentes do programa para avaliação de cada projeto. O projeto deverá ter entre 10 e 20 páginas (fontes: Arial 11 ou Times New Roman 12, espaçamento 1,5).

Observação: Diretrizes para elaboração do projeto estão disponíveis no site do programa, no link Guia de Projeto: <http://dlm.fflch.usp.br/traducao/863>

2. A etapa de avaliação do projeto tem o intuito de aferir a pertinência da escolha e a exequibilidade da proposta de pesquisa do candidato, assim como sua familiaridade com os procedimentos básicos de redação acadêmica e de estruturação de trabalhos científicos, ressaltando a coerência, objetividade e clareza na organização e exposição das ideias. O candidato ao Mestrado deverá obter nota mínima 6 (seis) para aprovação nesta fase.
3. A lista dos candidatos cujos projetos forem selecionados estará disponível na Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Letras Modernas e/ou no site <http://www.delm.fflch.usp.br/espanhol>, 72 horas antes da data prevista para a prova escrita de conhecimentos específicos. Passarão para essa próxima etapa de prova escrita apenas aqueles candidatos cujos nomes constarem na referida lista.

c) Prova escrita de conteúdos específicos (caráter eliminatório).

1. Prova de conteúdos específicos, com base em bibliografia selecionada e divulgada com antecedência do período de inscrições, no link <http://dml.fflch.usp.br/traducao/840>. Esta prova será elaborada e avaliada por comissão examinadora composta de, no mínimo, dois orientadores plenos do programa, e designada pela CCP a cada processo de seleção. A nota mínima para aprovação dos candidatos ao Mestrado é 6 (seis). Duração máxima da prova: 3 horas.
2. Os candidatos residentes em outros estados ou países poderão solicitar, por meio de comunicação endereçada à secretaria de pós-graduação do Departamento de Letras Modernas (dml@usp.br) e à Coordenação do Programa (heloisacintrao@yahoo.com.br), uma aplicação da Prova de Conteúdos em seu país ou em seu estado de residência. A solicitação deverá ser enviada até o dia 26/09/2017.

d) Arguição oral do projeto e do currículo (caráter eliminatório).

1. Nesta etapa, o projeto e o currículo do candidato serão discutidos oralmente com o candidato por uma comissão examinadora composta de, no mínimo, dois orientadores plenos do programa, e designada a cada processo de seleção pela CCP, com o intuito de conhecer o candidato, seus objetivos, disponibilidade e nível de preparação para o Mestrado e, principalmente, aprofundar a discussão de pontos e aspectos específicos do projeto por ele proposto. A comissão examinadora terá em conta a coerência, objetividade e clareza na organização e exposição das ideias pelo candidato. Para candidatos ao Mestrado, a nota mínima para aprovação nesta etapa é 6 (seis).
2. Os candidatos residentes em outros estados ou países poderão solicitar, por meio de comunicação enviada à secretaria de pós-graduação do Departamento de Letras Modernas (dml@usp.br) e à Coordenação do Programa (heloisacintrao@yahoo.com.br), que a arguição do projeto e do currículo seja realizada à distância, por meio de videoconferência, Skype ou similares. A solicitação deverá ser enviada até o dia 01/11/2017.

Observação: Com exceção dos exames de proficiência, que têm seu resultado estendido por dois anos em caso de aprovação, o resultado das outras etapas de seleção terá validade apenas para o processo seletivo em questão.

e) Definição do orientador:

Após aprovação do candidato na etapa de arguição oral, um orientador do programa deverá avaliar o processo mediante sua disponibilidade e conforme o número de vagas divulgado em Edital do Processo Seletivo. O aval do orientador é necessário para a matrícula.

II. Do resultado da seleção:

1. A nota final do processo seletivo corresponderá à média aritmética entre as notas dadas pelas Comissões Examinadoras designada pela CCP nas etapas de: avaliação do projeto de pesquisa; prova escrita de conteúdos específicos; arguição oral do projeto e do currículo. Para aprovação na seleção de Mestrado, esta nota final deverá ser igual ou superior a 6 (seis).
2. Os candidatos aprovados poderão ou não ser aceitos no Programa, conforme o número de vagas divulgado neste edital e disponibilidade de orientador.
3. Para o preenchimento das vagas disponíveis, será respeitada a classificação da maior para a menor média final alcançada no processo seletivo (nota máxima 10.0 e mínima 6.0).
4. O resultado final da seleção será enviado por email.

Candidatos ao Doutorado

O processo seletivo dos candidatos ao Doutorado inclui as seguintes etapas, de caráter eliminatório: **1ª Etapa:** Prova de proficiência em **língua inglesa**. Para candidatos estrangeiros, além da proficiência em língua inglesa, prova de proficiência em português. **2ª Etapa:** Avaliação do projeto de pesquisa. **3ª Etapa:** Prova escrita de conteúdos específicos. **4ª Etapa:** Arguição oral sobre projeto de pesquisa e currículo. **5ª Etapa:** Definição do orientador.

A Comissão Coordenadora do Programa (CCP) nomeará comissões examinadoras compostas de pelo menos dois docentes do programa para as etapas de: avaliação do projeto de pesquisa; avaliação da prova de conteúdos específicos; arguição oral sobre o projeto e o currículo. As comissões examinadoras nomeadas pela CCP atribuirão a nota de cada um dos candidatos na etapa correspondente. Serão considerados aprovados em cada etapa avaliada por comissão examinadora os candidatos ao Doutorado que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete).

Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos aprovados em todas as etapas. A nota final será calculada pela média aritmética das notas nas etapas avaliadas por comissões examinadoras - avaliação do projeto, prova escrita de conteúdos específicos, arguição oral de projeto e currículo -, devendo ser essa média igual ou superior a 7.0 (sete) para o Doutorado. A nota final 7.0 (sete), porém, não é garantia de ingresso no Programa, pois o número de aprovados pode ser maior do que o número de vagas disponíveis, divulgadas neste Edital. Nesse caso, as vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a classificação da maior para a menor média final alcançada no processo seletivo (nota máxima 10.0 e mínima 7.0).

Observação: A aprovação na prova de proficiência em língua é válida por dois anos para os próximos processos seletivos

I. Das provas

a) Proficiência em língua (caráter eliminatório), obrigatório.

1. **Para o Doutorado**, requer-se que o candidato seja proficiente numa segunda língua, além do inglês, entre as seguintes línguas estrangeiras modernas: alemão, espanhol, francês, italiano. O candidato já aprovado em proficiência em língua inglesa no Mestrado deverá prestar a segunda língua estrangeira, observando se o projeto de pesquisa a ser proposto requer proficiência numa dessas línguas estrangeiras modernas especificamente, quando for o caso.

O candidato deverá submeter-se ao exame de proficiência nessa segunda língua no Centro de Línguas da FFLCH, e obter nota mínima 7 (sete) para aprovação nesta etapa, ou apresentar os certificados de aprovação dos exames externos com a pontuação mínima indicada.

Poderão ser aceitos os seguintes exames externos:

Alemão: Großes Deutsches Sprachdiplom, Kleines Deutsches Sprachdiplom, do Instituto Goethe. Pontuação mínima: Aprovado.

Espanhol: CELU, DELE (Instituto Cervantes). Pontuação mínima: Nível Intermediário.

Francês: Nancy 3 ou DALF (Aliança Francesa); TCF (Cendotec). Pontuação mínima: 500 pontos.

Inglês: TOEFL Internet Based Test (iBT), pontuação mínima 87. TOEFL Institutional Test Program (ITP), pontuação mínima 543. Cambridge First Certificate in English (FCE) ou superiores. IELTS, pontuação mínima 5.

Italiano: CILS. Pontuação mínima: CILS 4 (equivalente ao B2 [intermediário] na classificação do Quadro Europeu Comum de Referência).

Observação: Para comprovação de proficiência nas línguas estrangeiras, também serão aceitas as certificações em que o/a candidato/a tenha alcançado os níveis C1 e C2 do Quadro Europeu Comum de Referência do Conselho da Europa.

A critério da CCP, poderá ser dispensado do exame de proficiência nas línguas estrangeiras o candidato que comprovar ter cursado e concluído o segundo e/ou terceiro grau de ensino num país em que a língua correspondente seja a língua oficial do sistema educacional.

A critério da CCP, poderá ser aceita a proficiência numa segunda língua diferente das línguas estrangeiras modernas referidas, desde que devidamente justificada pelo candidato com base no projeto de pesquisa a ser apresentado e certificada a proficiência nessa língua, em nível de proficiência correspondente ao exigido para especificadas anteriormente.

2. Os candidatos estrangeiros, além da proficiência nas línguas requeridas para o Doutorado, devem submeter-se à **Prova de Proficiência em Língua Portuguesa** do Centro de Línguas da FFLCH, apresentando nota mínima 7 (sete), ou serem aprovados no exame CELPE-BRAS com nível mínimo “intermediário superior” para serem considerados proficientes nesta língua. O aluno que tiver sido aprovado no CELPE-BRAS, realizado até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição, será dispensado de novo exame, devendo anexar cópia autenticada do certificado correspondente no momento da inscrição.

Estará dispensado do exame de português o candidato que comprovar ter cursado e concluído o segundo e/ou terceiro grau de ensino num país de língua portuguesa.

Observação: Não serão expedidos certificados de aprovação no exame de proficiência aos candidatos não aprovados no processo seletivo. O exame de proficiência realizado por candidatos não aprovados no processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos.

b) Avaliação do projeto de pesquisa (caráter eliminatório).

1. Os candidatos aprovados na etapa de proficiência em línguas deverão apresentar um projeto de pesquisa, até a data especificada neste edital. A CCP designará comissão examinadora de no mínimo dois docentes do programa para avaliação de cada projeto. O projeto de Doutorado deverá ter entre 15 e 25 páginas (fontes: Arial 11 ou Times New Roman 12, espaçamento 1,5).

Observação: Diretrizes para elaboração do projeto estão disponíveis no site do programa, no link Guia de Projeto: <http://dml.fflch.usp.br/traducao/863>

2. A etapa de avaliação do projeto tem o intuito de aferir a pertinência da escolha e a exequibilidade da proposta de pesquisa do candidato, assim como sua familiaridade com os procedimentos básicos de redação acadêmica e de estruturação de trabalhos científicos, ressaltando a coerência, objetividade e clareza na organização e exposição das ideias. O candidato ao Doutorado deverá obter nota mínima 7 (sete) para aprovação nesta fase.

3. A lista dos candidatos cujos projetos forem selecionados estará disponível na Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Letras Modernas e/ou no site <http://www.delm.fflch.usp.br/espanhol>, 72 horas antes da data prevista para a prova escrita de conhecimentos específicos. Passarão para essa próxima etapa de prova escrita apenas aqueles candidatos cujos nomes constarem na referida lista.

c) Prova escrita de conteúdos específicos (caráter eliminatório).

1. Prova de conteúdos específicos, com base em bibliografia selecionada e divulgada com antecedência do período de inscrições, no link ao final deste edital. Esta prova será elaborada e avaliada por comissão examinadora composta de, no mínimo, dois orientadores plenos do programa, e designada pela CCP a cada processo de seleção. A nota mínima para aprovação dos candidatos ao Doutorado é 7 (sete). Duração máxima da prova: 3 horas.
2. Os candidatos residentes em outros estados ou países poderão solicitar, por meio de comunicação endereçada à secretaria de pós-graduação do Departamento de Letras Modernas (dlm@usp.br) e à Coordenação do Programa (heloisacintrao@yahoo.com.br), uma aplicação da Prova de Conteúdos em seu país ou em seu estado de residência. A solicitação deverá ser enviada até o dia 26/09/2017.

d) Arguição oral do projeto e do currículo (caráter eliminatório).

1. Nesta etapa, o projeto e o currículo do candidato serão discutidos por uma comissão examinadora composta de, no mínimo, dois orientadores plenos do programa e designada a cada processo de seleção pela CCP, com o intuito de conhecer o candidato, seus objetivos, disponibilidade, nível de preparação para o Doutorado e, principalmente, aprofundar a discussão de pontos e aspectos específicos do projeto por ele proposto. A comissão examinadora terá em conta a coerência, objetividade e clareza na organização e exposição das ideias pelo candidato.
2. O projeto do candidato ao Doutorado deverá ser apresentado por ele à banca examinadora num tempo de até 15 (quinze) minutos. Para essa apresentação a Coordenação colocará à disposição do candidato projetor para apresentação de slides em PowerPoint. Finda a apresentação, o projeto e o currículo serão discutidos com o candidato. A nota mínima para aprovação nesta fase é 7 (sete).
3. Os candidatos residentes em outros estados ou países poderão solicitar, por meio de comunicação enviada à secretaria de pós-graduação do Departamento de Letras Modernas (dlm@usp.br) e à Coordenação do Programa (heloisacintrao@yahoo.com.br), que a arguição do projeto e do currículo seja realizada à distância, por meio de videoconferência, Skype ou similares. A solicitação deverá ser enviada até o dia 01/11/2017.

Observação: Com exceção dos exames de proficiência, que têm seu resultado estendido por dois anos em caso de aprovação, o resultado das outras etapas de seleção terá validade apenas para o processo seletivo em questão.

e) Definição do orientador:

Após aprovação do candidato na etapa de arguição oral, um orientador do programa deverá avaliar o processo mediante sua disponibilidade e conforme o número de vagas divulgado em Edital do Processo Seletivo. O aval do orientador é necessário para a matrícula.

II. Do resultado da seleção:

1. A nota final do processo seletivo corresponderá à média aritmética entre as notas dadas pelas Comissões Examinadoras designada pela CCP nas etapas de: avaliação do projeto de pesquisa; prova escrita de conteúdos específicos; arguição oral do projeto e do currículo. Para aprovação na seleção de Doutorado, esta nota final deverá ser igual ou superior a 7 (sete).
2. Os candidatos aprovados poderão ou não ser aceitos no Programa, conforme o número de vagas divulgado neste edital e disponibilidade de orientador.
3. Para o preenchimento das vagas disponíveis será respeitada a classificação da maior para a menor média final alcançada no processo seletivo (nota máxima 10.0 e mínima 7.0).
3. O resultado final da seleção será enviado por email.

Calendário de seleção para ingresso no 1º Semestre de 2018

- **07 a 11 de agosto de 2017:** Entrega dos documentos para a Inscrição.

- **Prova de Proficiência.** Os exames de proficiência em língua estrangeira para candidatos ao doutorado serão aplicados pelo **Centro de Línguas da FFLCH** – Site: www.clinguas.fflch.usp.br.

ATENÇÃO: a prova de **proficiência em ESPANHOL** do Centro de Línguas da FFLCH será realizada em **04 de agosto de 2017**, data prévia à inscrição no processo seletivo da Pós-Graduação. O formulário para inscrição no exame de proficiência em Espanhol será aberto às 13h do dia 15/06 e fechado às 13h do dia 19/07, no link <http://clinguas.fflch.usp.br/node/2952>. Mais informações no site do Centro de Línguas: www.clinguas.fflch.usp.br

- **Entrega de Projeto: 25/09/2017 (segunda-feira).** Enviar o projeto em formato PDF através do link http://dlm.fflch.usp.br/traducao/entrega_projeto
(Divulgação de resultados da avaliação de projetos até 11 de outubro de 2017- quarta-feira).

- **Prova Escrita de Conteúdos Específicos: 16/10/2017 (segunda-feira) às 14h00,** Prédio de Letras, Sala 270
(Divulgação de resultados da prova de conteúdos até 31 de outubro de 2017- terça-feira).

- **Arguição oral de projeto e currículo: 06, 07 e 08/11/2017 às 14h00 (segunda, terça e quarta-feira).** Os dias e horários de cada banca de arguição serão definidos conforme a Linha de Pesquisa e serão oportunamente encaminhados por e-mail, após divulgação do resultado da prova escrita.

- **Divulgação da definição dos orientadores: 13/11/2017 (segunda-feira).** Lista disponível no DLM.

Bibliografia para a prova de conteúdo

Para a prova de conteúdo, o/a candidato/a deverá considerar a bibliografia indicada para o Programa no qual se inscreveu: **Estudos da Tradução.**

A bibliografia a ser estudada para realização da prova de conteúdos específicos se encontra no site do Programa, em <http://dlm.fflch.usp.br/traducao/840>

Informações e datas de Proficiência em Língua

ATENÇÃO:

1. Antes de efetuar a inscrição, os candidatos devem verificar no edital do programa qual a língua estrangeira exigida.
2. Lembramos que, segundo os contratos firmados entre o Centro de Línguas e os programas de pós-graduação, somente candidatos inscritos nos processos seletivos para ingresso na pós-graduação poderão se inscrever nos exames de proficiência, exceto no caso da proficiência em espanhol, com prova a ser realizada antes do período de inscrição nos referidos processos seletivos.
3. As inscrições realizadas fora do prazo serão desconsideradas.

Os candidatos deverão inscrever-se para os Exames de Proficiência em Língua Estrangeira junto ao Centro de Línguas, no período de inscrição, conforme os procedimentos divulgados no site <http://clinguas.fflch.usp.br/node/1272>

- **ESPAÑHOL** ver informações no link [http://clinguas.fflch.usp.br/sites/clinguas.fflch.usp.br/files/1708%20Humanidades_Edital%20\(agosto\).pdf](http://clinguas.fflch.usp.br/sites/clinguas.fflch.usp.br/files/1708%20Humanidades_Edital%20(agosto).pdf)
- **FRANCÊS** - 30/08 (4ªF) às 14h30
- **INGLÊS** - 29/08 (3ªF) às 14h30
- **ITALIANO** - 04/09 (2ªF) às 14h30
- **PORTUGUÊS** - 01/09 (6ªF) às 14h00 - (Português só para estrangeiros, veja no link <http://clinguas.fflch.usp.br/node/2141>)

3. Das Vagas.

M = Mestrado

D = Doutorado

M/D = Mestrado ou Doutorado

Para o 1º Semestre de 2018 O Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução disponibiliza 18 vagas.

Os candidatos deverão indicar na ficha de inscrição o nome da linha de pesquisa almejada:

1. Tradução e Corpora

2. Tradução e Recepção

3. Tradução e Poética

Os projetos em cada linha de pesquisa poderão ser consultados no link: <http://dIm.fflch.usp.br/traducao/851>

Indicar na ficha de inscrição a opção escolhida da Proficiência, conforme informação abaixo:

M = Mestrado: Inglês

D = Doutorado: Inglês (se esta não foi realizada no Mestrado) ou Alemão, Francês, Espanhol ou Italiano. Ver também especificações especiais sobre a Proficiência em Língua Estrangeira.

O/a candidato/a que já tiver realizado a prova de proficiência do Programa de Pós-Graduação no Programa ou pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP, nos últimos dois anos, com aprovação, deverá informar o fato na ficha de inscrição, para que o aproveitamento da mesma seja considerado.